



Estado de Mato Grosso

Câmara Municipal de Porto Esperidião

Av. Mal. Rondon, 560 - C/P 11 - Fones: (65) 3225-1166 e 3225-1205 - Cep 78.240-000

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

PARECER Nº. 28/2022

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 13/2022

Assunto: **Denominação de Planta Genérica de valores do metro quadrado de terreno, metro quadrado de edificação e seus fatores corretivos do Município de Porto Esperidião.**

Autoria: **Poder Executivo.**

RELATÓRIO

O Poder Executivo encaminhou a esta Casa de Leis o Projeto de Lei Complementar autuado com nº. 13/2022, que dispõe sobre a denominação de Planta Genérica de valores do metro quadrado de terreno, metro quadrado de edificação e seus fatores corretivos do Município de Porto Esperidião. O projeto foi protocolado no dia 01 de agosto do corrente ano e lido na sessão da mesma data. Em seguida foi encaminhado para as Comissões para emissão de pareceres, não sendo até a presente data apresentada emendas. É o relatório.

VOTO DA RELATORA

Após analisar a proposta em epígrafe, não resta alternativa, senão votar pela aprovação, firmando **PARECER FAVORÁVEL** ao referido Projeto de Lei tal como se encontra escrito, visto que a proposta está amparada pela legalidade e em consonância com o conceito financeiro municipal. Por isso, voto pela sua aprovação.

Porto Esperidião – MT, 05 de setembro de 2022.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira

Relatora

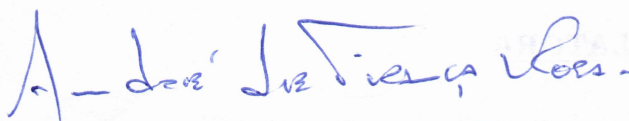
ATA DA COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTOS E FISCALIZAÇÃO

Em reunião realizada no dia 05 de setembro de 2022, na Câmara Municipal, estando presentes os Vereadores Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira, Ronaldo Adriano de Oliveira e André de França Rosa, a Comissão de Finanças, Orçamentos e Fiscalização **APROVA** e **RECOMENDA** o Parecer Favorável da Relatora.

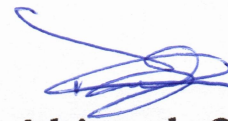
Sala das Comissões,

Porto Esperidião – MT, em 05 de setembro de 2022.


Cláudia Regina de Paula Marques Oliveira
Relatora



André de França Rosa
Presidente



Ronaldo Adriano de Oliveira
Membro